

# INFORMATIVO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO



Gerência de Desenvolvimento Sustentável  
Núcleo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (NSSMA/SGI)



# Apresentação

Este informativo tem o intuito de disseminar a cultura de segurança e saúde do trabalho e meio ambiente, através da orientação da força de trabalho sobre os direitos e deveres com relação ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

## O que são Equipamentos de Proteção Individual?

EPI é todo dispositivo ou produto, de uso pessoal e intransferível, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

## Quando usar EPI?

- Quando não for possível eliminar o risco por outras medidas ou por equipamentos de proteção coletiva.
- Em trabalhos rotineiros, eventuais ou emergenciais.
- Em exposição de curto período.

## Exemplos de EPIs

**Óculos** - utilizados para proteção dos olhos contra projeção de produtos químicos e partículas sólidas.

### Modo de Higienização:

- Lavar com água e sabão neutro.
- Secar com papel absorvente.

**Luvas** - utilizadas para proteção das mãos contra riscos químicos, biológicos e mecânicos.

### Modo de Higienização:

- Lavar com água e sabão neutro.
- Secar na sombra.

**Calçados** - utilizados para proteção dos pés contra torção, escoriações, derrapagens e umidade, impactos de quedas de objetos e respingos de produtos químicos.

### Modo de Higienização:

- Armazenar em local limpo e sem umidade.
- Se molhados, secar na sombra.

**Capacetes** - utilizados para proteção da cabeça, contra impacto, penetração, choque elétrico e respingos de produtos químicos.



### **Modo de Higienização:**

- Lavar com água e sabão neutro.
- Secar com papel ou pano absorvente.

**Protetor Auditivo** - utilizado para proteção dos ouvidos nas atividades e nos locais que apresentem ruídos excessivos.

### **Modo de Higienização:**

- Lavar com água e sabão neutro.
- Acondicionar em embalagem e protegido de fontes de calor.

## **Responsabilidades do empregador:**

- Fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Exigir seu uso.
- Fornecer ao trabalhador somente EPI aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e a conservação.
- Substituir o EPI imediatamente, quando danificado.

## **Responsabilidades do colaborador:**

- Utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina.
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

## **Quando e como descartar seu EPI?**

- Quando estiver vencido e não oferecer mais proteção ao trabalhador.
- Os EPI devem ser descartados em local ambientalmente adequados e indicados pela área de segurança da unidade.



**Gerência de Desenvolvimento Sustentável**  
**Núcleo de Saúde, Segurança**  
**e Meio Ambiente (NSSMA/SGI)**